



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 91952/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para implementação de travessia elevada/ redutor de velocidade CEP 38408-758 Avenida Alípio Abrão - Santa Luzia, na altura do nº 1575.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo pedido de uma travessia elevada ou redutor de velocidade após a curva e antes da esquina para que os carros possam diminuir a velocidade.



Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de fevereiro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

